



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
PORTEL



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

2º Quadrimestre

Exercício de 2021

1 - Qualificação do responsável pelo Controle Interno

CONTROLADOR INTERNO	
Nome: Naderly Marques dos Santos	
CPF: 660.359.612-15	RG: 3855326 SSP-PA
Endereço: Rua Dois de Fevereiro, nº 910.	
Bairro: Cidade Nova	CEP: 68480-000
Cidade: Belém	Estado: Pará
Telefone: (91) 99188-9770	E-mail: naderlymarques2gmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 27/07/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? () SIM (X) NÃO	
Nome do cargo ocupado: Controlador Interno	
Ato de nomeação: Portaria nº 025/2021	
Data da nomeação no cargo: 29/06/2021	

2. Ações desenvolvidas

Avaliações pontuais realizadas durante o exercício de 2021, no período de 01/01/2021 até 31/08/2021, nos diversos relatórios que englobam a Administração Pública.

3. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	-
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
PORTEL



Alterações Orçamentárias	-
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Compras e Serviços	-
Procedimentos Licitatórios	REGULAR
Dispensas de Licitação	REGULAR
Contratos e Aditivos	REGULAR
Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
Dívida Consolidada	-
Apropriação contábil da Dívida	REGULAR
Limite da Dívida Consolidada	REGULAR
Publicidade do RGF	REGULAR
Inscrição e Cobrança de Dívida Ativa	REGULAR
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	-
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
- Diário da Contabilidade	REGULAR
- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	REGULAR
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
- Licitações e Contratos	REGULAR
- Obras públicas	REGULAR
- Convênios e Auxílios Recebidos	REGULAR
- Subvenções e Auxílios Concedidos	REGULAR
- Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
- Informações Anuais	REGULAR
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR

4. Notas Explicativas, considerações relevantes e medidas recomendadas

4.1 – Alterações Orçamentárias

Valor Fixado	Créditos Adicionais	Anulações	Total Autorizado	Despesa Realizada	Saldo Orçamentário
7.526.750,00	2.150.488,23	1.773.867,43	7.903.370,80	4.609.136,37	3.294.234,43

A despesa realizada não ultrapassou a autorização legal, cumprindo o disposto no Art. 167, inciso II, da CF/88.

A Lei nº 897/2020 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2021, autoriza no Art. 6, abertura de créditos adicionais até o limite de 60,00% do total da despesa fixada. O IMPP abriu Créditos Suplementares no valor de R\$ 2.150.488,23, equivalente a 28,57% do percentual autorizado.

4.2 - Execução Financeira

Receita Arrecadada	Despesa Liquidada	Superávit na execução
9.428.157,96	4.609.136,37	4.819.021,59

Verificou-se que a execução financeira obteve um Superávit de R\$ 4.819.021,59 (Quatro Milhões e Oitocentos e Dezenove Mil e Vinte e Um Real e Cinquenta e Nove Centavos).

4.3 – Processos Licitatórios

Verificou-se que os processos licitatórios foram formalizados de acordo com a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) sendo encaminhados ao Portal dos Jurisdicionados, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios.

4.4 - Gasto com pessoal

O IMPP realizou despesas brutas com pessoal o montante de R\$ 3.843.951,14 (três milhões e oitocentos e quarenta e três mil e novecentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos) conforme se demonstra abaixo:

Elemento de Despesa	Discriminação	Valor Empenhado
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun e reformas	3.092.576,94
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	366.099,23
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	66.464,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil	252.937,71
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	29.103,74
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	36.769,46
TOTAL		R\$ 3.843.951,14

4.5 – Patrimônio

O IMPP adquiriu R\$ 16.205,00 em equipamentos e materiais permanentes até o 2º Quadrimestre de 2021.

7 – Apropriação de Encargos Patronais.

Verificação do cumprimento do Art. 95, I, “a” da CF, para verificar tal cumprimento segue demonstrativo de apropriação de encargos patronais:

APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS DO RGPS – INSS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Total da base de incidência de INSS	124.292,58
21% sobre o total da BC	26.101,43
(-) encargos patronais empenhados até o quadrimestre	29.103,74
Encargos não apropriados	0,00



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
PORTEL



APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS DO RPPS – IMPP

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Total da base de incidência de IMPP	276.887,57
13,10% sobre o total da BC	36.272,32
(-) encargos patronais empenhados até o quadrimestre	36.769,46
Encargos não apropriados	0,00

Conforme demonstrado acima, a câmara municipal de Portel apropriou corretamente os encargos patronais do RGPS e RPPS, referente ao 2º quadrimestre do ano de 2021.

8 – Recolhimento de contribuições previdenciárias retidas dos servidores.

Verificação do cumprimento do Art. 216, I, “b” do Decreto Federal nº 3.048/1999, para verificar tal cumprimento segue demonstrativo de retenção e recolhimento de contribuições previdenciárias retidas dos servidores.

RETENÇÃO E RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DO RGPS - INSS

Discriminação	INSS Retido	INSS Recolhido	Saldo
INSS FOPAG	10.227,75	10.227,75	0,00

RETENÇÃO E RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS - IMPP

Discriminação	IMPP Retido	IMPP Recolhido	Saldo
IMPP	33.359,01	30.451,58	2.907,43

Como se verifica, a Câmara Municipal não recolheu as contribuições previdenciárias retidas no 2º quadrimestre, o motivo foi que o vencimento da competência abril se dará no mês subsequente, sendo assim, atesto o cumprimento do Decreto Federal nº 3.048/1999.

5 - Conclusão

Portanto, concluo pela regularidade da Prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2021, conforme relatório. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Portel - PA, 27 de setembro de 2021.

Naderly Marques dos Santos
Controle Interno
CPF: 660.359.612-15